



MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Art. 18, inciso X da Lei 14.133/2021

**Unidade Requisitante**

Secretaria Municipal de Administração

**Equipe de Planejamento**

JUMA AGUIAR LIMA

**Objeto Detalhado**

Prestação de serviços jurídicos de recuperação de valores e créditos tributários, em específico para regularizar retenção aos cofres municipais dos valores de Imposto de Renda (IR) retido na fonte, além de realizar recuperação de eventuais créditos tributários para o período não prescrito.

O presente gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da seleção do fornecedor e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

Para cada risco identificado, definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo recomendada no Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU.

ESCALA DE PROBABILIDADES

PROBABILIDADE	DESCRÍÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixa	Improvável. Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
Baixa	Rara. De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	Possível. De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	5
Alta	Provável. De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade	8
Muito Alta	Praticamente certa. De forma inequívoca, o evento ocorrerá, às circunstâncias indicam claramente essa possibilidade	10



ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS

IMPACTO	DESCRICAÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixo	Mínimo impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade).	1
Baixo	Pequeno impacto nos objetivos (idem)	2
Médio	Moderado impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.	5
Alto	Significativo impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão	8
Muito Alto	Catastrófico impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.	10

MATRIZ DE RISCO

IMPACTO	MUITO ALTO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO	RISCO EXTREMO
	ALTO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO
	MÉDIO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO
	BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO
	MUITO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO
		MUITO BAIXA	BAIXA	MÉDIA	ALTA	MUITO ALTA

PROBABILIDADE

Em atendimento ao inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento visa analisar os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

Risco Alto - Interpretação inadequada da legislação tributária vigente

Etapa	Impacto	Probabilidade
Planejamento	Alto	Média
Dano		
Adoção de teses jurídicas frágeis, ocasionando autuações fiscais, glosa dos créditos pleiteados e prejuízo financeiro ao Município.		
Ações Preventivas		
Realizar consulta a especialistas em direito tributário público e revisar pareceres jurídicos antes da contratação.		
Exigir experiência prévia comprovada do prestador em demandas tributárias semelhantes para entes públicos.		
Ações de Contingência		



**SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO**

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cuidando da nossa gente!

Contratar parecer jurídico externo para validação das teses em caso de questionamento dos órgãos de controle.

Ajustar as estratégias jurídicas e revisar processos administrativos em andamento.

Risco Alto - Falta de acesso ou inconsistência nos dados fiscais necessários à recuperação dos créditos

Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Alto	Média
Dano		
Impossibilidade de instruir os pedidos de restituição ou compensação, prejudicando o alcance dos objetivos do contrato.		
Ações Preventivas		
Mapear e organizar previamente todo o acervo de dados e documentos fiscais necessários à atuação da equipe jurídica contratada.		
Definir, em contrato, cláusulas claras sobre a obrigação de fornecimento de informações por parte do Município.		
Ações de Contingência		
Implantar força-tarefa interna para localizar/recuperar documentos eventualmente faltantes.		
Estabelecer comunicação direta e permanente entre o setor jurídico contratado e o setor de contabilidade/tributação municipal.		
Responsável		

Risco Alto - Resistência ou demora nos órgãos fazendários a deferir pedidos de ressarcimento ou compensação

Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Médio	Alta
Dano		
Atrasos no retorno financeiro esperado pelo Município, podendo impactar o fluxo de caixa e a credibilidade do resultado da contratação.		
Ações Preventivas		
Monitorar frequentemente o andamento dos processos administrativos junto à Receita Federal/órgãos estaduais competentes.		
Planejar estratégias jurídicas que contemplam possível judicialização como forma de acelerar os resultados.		
Ações de Contingência		
Ajuizar medida judicial de Mandado de Segurança, caso identificada demora injustificada.		
Negociar diretamente com os responsáveis fiscais solicitando respostas formais e fundamentadas.		
Responsável		

Campestre do Maranhão - MA, 22 de janeiro de 2026

Juma Aguiar Lima
JUMA AGUIAR LIMA
 Secretaria Municipal de Administração
 Portaria nº 04